

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 217 – DOE – 13/11/21 – seção 1 – p.104

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA

### **Portaria - DRS III nº 018 de 10-11-2021**

Informa a Comissão de Avaliação do Programa Corujão da Saúde Fase 7 - Oncologia.

O Diretor Técnico de Saúde do Departamento Regional de Saúde III Araraquara – DRS III, considerando a publicação dos Prestadores habilitados para a Fase 07 do Corujão da Saúde (Oncologia) através do Extrato de Convênio, Processo SES-PRC-2021/41838 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos em 29/10/2021, Extrato de Convênio – Processo SES-PRC-2021/41865, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara em 28/10/2021, e Extrato de Convênio – Processo SES-PRC-2021/41868, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão em 30/10/2021.

Art. 1º - Institui a Comissão de Avaliação do Programa Corujão da Saúde Fase 7 - Oncologia da área de abrangência do DRS III Araraquara conforme Edital de Convocação Pública - 01/2021, e disposto na Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021 que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Fase 07 do Corujão da Saúde para realização dos exames de tomografia de tórax, tomografia de abdômen superior, ressonância magnética de crânio, esofagoduodenoscopia com biópsia, retossigmoidoscopia com biópsia, colonoscopia com biópsia, ultrassom de tireoide, biópsia de tireoide, ultrassom de próstata, biópsia de próstata e biópsia de pele e partes moles, destinados ao atendimento de pacientes acima de 18 anos, e dá providências correlatas, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19-08-2021, ratificada pela Convocação Pública - 01/2021, publicada em 20-08-2021.

Art. 2º - Comissão de Avaliação:

DRS III Araraquara

Geverson de Mello Silva, Diretor Técnico de Saúde I - CCPMIS, RG: 40.859.991-1;

Gabriela Nogueira Abi Jaudi, Diretor Técnico de Saúde I - CPAS, RG: 41.572.644-X;

Isabela Carolina Galli, Diretor Técnico de Saúde I - Regulação, RG: 40.859.991-1;

Santa Casa de Araraquara

Juliana Lujan, Gerente de Serviços, RG: 27.093.060-7;

Santa Casa de São Carlos

Cassia Edilene da Silva, Gerente de Faturamento, 15.977.314-3;

Santa Casa de Matão

Michelly Lopes Gay Nonis, Coordenadora de Faturamento, RG: 30.522.687-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.